



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística e Gestão de indicadores

Ata - Reunião do Comitê Regional do sistema e-Gestão		
1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO		
Data: 18/08/2022	Hora: 17h	Local: Sala da CEGI do Meet
Tipo de reunião: Ordinária		
2. PARTICIPANTES		
Nome	Órgão	
Desembargador Eduardo de Azevedo Silva	TRT-2	
Juiz Marcelo Donizeti Barbosa	Corregedoria Regional	
Juíza Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas	1ª VT de São Vicente	
Maria Inês Ebert Gatti	SVPA	
Oswaldo Leme	Secretaria Geral da Presidência	
Marcio Nisi	SETIC	
Michele Campos	Núcleo PJe	
Eliana Velkis	Secretaria da Corregedoria Regional	
Eric Lopes Mello	SETIC	
Conrado Augusto Pires	Secretaria da 10ª VT de São Paulo - ZS	
Dario Nery	Seção de Gestão de Indicadores	
Adriana Gurniak	Seção de Gestão de Indicadores	
Maria Conceição de Freitas	Seção de Acompanhamento Estatístico de 1G	
Gabriel Favalli	Seção de Acompanhamento Estatístico de 1G	
Bernardo Rocha Mendes	Seção de Acompanhamento Estatístico de 2G	



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística e Gestão de indicadores

Gustavo Miranda da Silva

Coordenadoria de Estatística e
Gestão de Indicadores

3. ITENS PARA DELIBERAÇÃO

1. Datajud - assuntos

Exigência de 98% dos registros de assuntos com nível 3 ou superior.

Solução aplicada em produção e chaves reenviadas ao CNJ. Estamos aguardando a atualização do painel para verificar como ficaram os dados.

A restrição da inclusão de assuntos de nível 1 e 2 em novos processos já foi solicitada e está em avaliação.

Deliberou-se por aguardar a atualização dos painéis.

2. Datajud – Distribuídos

Distribuição: 98% dos registros com presença de movimento que indique o início do processo (recebimento/distribuição/recebimento da denúncia, etc.)

A solução foi aplicada em base de testes e foi homologada pelo Núcleo PJe. Deve ser aplicada em produção entre hoje e amanhã.

Deliberou-se por aguardar a atualização dos painéis.

3. Datajud - Partes

Exigência de 98% dos campos preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo passivo.

As Varas efetuaram as correções. Estamos aguardando a atualização dos painéis para verificar a efetividade.

Deliberou-se por aguardar a atualização dos painéis.

4. Processos há mais de 90 dias sem movimentação



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística e Gestão de indicadores

A Corregedoria Regional recebeu um PP questionando sobre a ausência do processo ATOrd 1001728-85.2016.5.02.0012 na lista de processos pendentes há de 90 dias sem movimentação.

A última movimentação do processo foi em 13/01/2022 e, após, somente houve nova movimentação no mês de junho, com a expedição de mandado.

Deliberou-se por analisar a query e tentar identificar o erro.

5. Assistência Judiciária Gratuita

O OFÍCIO-CIRCULAR Nº 52/2022 – SEP questiona sobre a alimentação das informações inseridas no Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud) relacionados especificamente à concessão de justiça gratuita nos processos judiciais, ante a divergência de dados apurados.

Deliberou-se por fornecer as seguintes respostas aos questionamentos:

a) Se os sistemas de tramitação processual utilizados no tribunal possuem campo para assinalar se há pedido de gratuidade de justiça;

Sim. O sistema PJe utilizado pelo TRT-2 possuem o campo para assinalar o pedido de gratuidade de justiça.

b) Em caso positivo, se o campo é atualizado quando há deferimento ou indeferimento do(a) magistrado(a);

Não. O deferimento ou indeferimento é registrado por meio de movimentação processual.

c) Se há alguma outra informação nos sistemas processuais que permitam a identificação da gratuidade, como são atualizados (se manualmente ou por integração de sistemas, por exemplo, e como);

É possível identificar a gratuidade olhando-se conjuntamente se há o pedido de gratuidade e se não há o movimento de indeferimento do pedido.

d) Se o campo “assistenciaJudiciaria” no Datajud é informado para todos os processos e como;

Verificar com a SETIC.

e) Se há informação nos sistemas processuais de juntada de guias de cobranças de custas e emolumentos, permitindo identificação dos valores cobrados, quando for o caso;



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística e Gestão de indicadores

Sim. Mas tal informação é preenchido manualmente pelo usuário do sistema Pje e o preenchimento não é obrigatório. Haveria como obter estes dados de forma mais assertiva utilizando alguns sistemas satélites da JT.

f) Se o movimento 787 (Decisão de Concessão de Gratuidade da Justiça) das Tabelas Processuais Unificadas é utilizado.
Não. Este movimento não é utilizado no Pje.

g) Se há outro movimento processual que identifique a decisão favorável ou desfavorável do(a) juiz(a) quanto ao pedido de AJG;
Os movimentos utilizados pelo Pje são o 11024 (concessão) e o 334 (não-concessão).

h) Se há ou outra forma de armazenamento de metadados que permita gerar estatísticas sobre concessão ou não concessão de AJG, ainda que seja preciso fazer adaptações no MTD do Datajud.
Atualmente a única maneira de identificar é analisando o pedido de gratuidade em conjunto com o registro do movimento de concessão ou não-concessão.

6. Data da próxima reunião

22/09/2022 as 17h.